

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
– RJ.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 17<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3<sup>a</sup> Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1<sup>a</sup> Secretária, Alexandre Valença de Paula – 2º Secretário, Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima, Julio Cesar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário; Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou à Primeira Secretária que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Ordem do Dia: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de lei nº 133/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 4.064/2023, para estabelecer valores fixos de bolsas, criar novas categorias de bolsistas, permitir parcerias público-privadas e dá outras providências. Relator: Ver. Julinho. O Projeto de Lei em análise altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.064/2023, que institui o Programa de Apoio à Formação Musical da Banda Municipal de Itaguaí – BAMITA, com a finalidade de estabelecer valores fixos para concessão de bolsas, criar novas categorias de bolsistas e autorizar a celebração de parcerias público-privadas e outros instrumentos de cooperação para o financiamento do programa. Em síntese, diante do exposto, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Julinho - Relator; Ver. Karine Brandão - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de lei nº 143/2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que tratam os arts. 115 e 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de

2025. **Relator:** Ver. Julinho. Em síntese, diante do exposto, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Julinho - Relator; Ver. Karine Brandão - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 4.064/2023, para estabelecer valores fixos de bolsas, criar novas categorias de bolsistas, permitir parcerias público-privadas e dá outras providências. **Relator:** Ver. Zé Domingos. Após exame do Projeto de Lei e de seus impactos potenciais, esta Comissão observa, em relação à: ... Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas opina favoravelmente quanto à Aprovação do Projeto de Lei nº 133/2025, por entender que a proposição é compatível com o orçamento vigente; Observa as normas contábil-financeiras aplicáveis; Não compromete o equilíbrio fiscal; Amplia a eficiência e sustentabilidade do Programa BAMITA. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 18 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Ver. Zé Domingos - Relator; Vera. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 18/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 143/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. **Relator:** Ver. Zé Domingos. ... A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas opina favoravelmente à Aprovação, por entender que a matéria é compatível com as normas orçamentárias, financeiras e contábeis vigentes; ... É o Parecer. Sala das Comissões, 18/12/2025 (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Ver. Zé Domingos - Relator; Vera. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 18/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 4.064/2023, para estabelecer valores fixos de bolsas, criar novas categorias de bolsistas, permitir parcerias público-privadas e dá outras providências. **Relator:** Ver. Zé Domingos. Analisando o Projeto de Lei, identificamos que: ... Diante do exposto, a Comissão de Educação e Cultura opina favoravelmente à Aprovação do Projeto de Lei nº 133/2025, por entender que o texto apresenta adequação técnica; Atende ao interesse público; Contribui para o

fortalecimento das políticas culturais do município; Aperfeiçoa e amplia a efetividade do Programa BAMITA. É o Parecer. Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025. (aa) Vera. Rachel Secundo - Presidente em Exercício; Ver. Julinho - Relator; Ver. Sandro da Hermínio - 1 Suplente. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 18/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 133 de 2025:** Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 4.064/2023, para estabelecer valores fixos de bolsas, criar novas categorias de bolsistas, permitir parcerias público-privadas e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 18/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 143 de 2025:** Ementa: Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Itaguaí com seu regime próprio de previdência social - rpps, de que tratam os Arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 18/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 23 de dezembro, em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

---

Presidente

---

Vice-Presidente

---

2º Vice-Presidente

---

3º Vice-Presidente

---

Primeira Secretaria

---

Segundo Secretário